

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 173 de 9 de abril de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 108960024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 7 de junho de 2020 a 6 de junho de 2021, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 293/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200824/2014).**

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 151 de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.458, de 30 de março de 2021, que autorizou a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a servidora **CHARIANE MAIA ESPASSA**, matrícula nº 424139022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/005983/2021):

ONDE CONSTA: "... de 14 de maio de 2021 a 13 de julho de 2021. "

PASSE A CONSTAR: "... de 14 de maio de 2021 a 12 de julho de 2021. "

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 114 de 2 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.427, de 4 de março de 2021, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **PATRICK LOPES BAZANELA**, matrícula nº 433162023, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/000404/2020):

ONDE CONSTA: "... de 01/03/21 a 31/03/21. "

PASSE A CONSTAR: "... de 01/03/21 a 29/03/21. "

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 015/DGP-3/DGP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o Cb PM ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO – Mat. 113781021, referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº 0009426-62.2019.8.12.0001, de acordo com o artigo 76, § 1º,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>